

**LEI Nº 5516**  
**(20 DE AGOSTO DE 2021)**

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "DIA DA CRIAÇÃO DO BAIRRO DO JARDIM MORRO GRANDE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIEIRAS, Senhor **GILMAR SOARES VICENTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia da Criação do Bairro Jardim Morro Grande", a ser comemorado, anualmente, na data de 30 de julho.

**Art. 2º.** O "Dia da Criação do Bairro Jardim Morro Grande" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras,  
20 de agosto de 2021.

  
**GILMAR SOARES VICENTE**

**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 096/2021 de autoria do Vereador José Carlos Dantas de Menezes "Alemão da Barroca", Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.516, de 20 de agosto de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 03 de setembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de setembro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo